



DESPACHO

Projeto de Lei Ordinária n. 52/2025

Assunto: “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, e dá outras providências.*”

Vistos.

1. Ciente da propositura.
2. Após publicação e leitura, os autos devem ser encaminhados, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), à Diretoria Financeira e, ato contínuo, à Procuradoria Jurídica, que terão, cada uma, o prazo de 15 (quinze) dias para a emissão de pareceres (artigo 262, do Regimento Interno)
3. No mais, necessário observar que a proposta se processa pelo regime de **prioridade** (artigo 163, IV, do Regimento Interno).

Várzea Paulista, 22 de agosto de 2025.

Rafael Ribeiro Silva

Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HM844F3303P5G4J4>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HM84-4F33-03P5-G4J4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 590/2025 ao Projeto de Lei Nº 52/2025, Protocolo:8248/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HM844F3303P5G4J4>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - HM84-4F33-03P5-G4J4.